



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.659 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDOR MUNICIPAL.

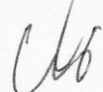
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 9º até 16º da Lei Municipal nº 2823/2009, e de acordo com requerimento dos interessados;

Resolve:


Art. 1º - CONCEDER mudança de classe ao servidor Municipal abaixo relacionado:

Art 4º da Lei Municipal n.º 3784/2019 que altera o Art. 12 da Lei Municipal n.º 2823/2009					
Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Período	Início
4637	Aline dos Santos Kappel	Professora Séries iniciais	C	De 10/2013 até 11/2018	Jan/19
4644	Deise Machado de Lima	Professora de Educação Infantil	C	De 11/2013 até 09/2019	Out/19
4713	Maria Fernanda Saraiva da Silva	Professora Séries iniciais	C	De 10/2014 até 12/2019	Jan/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVANDRO AGIZ HEBERLE,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS